

PORTARIA Nº 490/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012 e,

CONSIDERANDO Aviso de Férias emitido pela Secretaria de Saúde, protocolado sob o nº 2954, e ainda, a concordância do Servidor Rafael Tasca,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período do gozo de férias do Servidor **Rafael Tasca**, matrícula funcional nº1073-6, previsto pela Portaria nº 354/2014, de 10/07/2014, relativo ao período aquisitivo de 14 de abril de 2013 a 13 de abril de 2014, que será usufruída em dois períodos, sendo 14 (quatorze) dias de 18 a 31 de agosto de 2014 e 16 (dezesesseis) dias de 15 a 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivoliciano Leonarchik
Secretário de Saúde